



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 659, 28 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a manutenção e revitalização dos bebedouros públicos localizados na Avenida Queirós Júnior, sendo um nas proximidades do ISAP e outro próximo ao Cemitério Novo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente a manutenção e revitalização dos dois bebedouros públicos instalados ao longo da Avenida Queirós Júnior, sendo um nas imediações do ISAP e outro próximo ao Cemitério Novo, ambos em estado precário de conservação.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Queirós Júnior é um dos principais trechos utilizados por esportistas, ciclistas e praticantes de caminhada e corrida na cidade de Itabirito, sendo referência para a prática de atividades físicas ao ar livre. Nesse contexto, os bebedouros públicos existentes desempenham um papel fundamental ao garantir o acesso à hidratação durante os treinos e atividades.

No entanto, os equipamentos atualmente encontram-se visivelmente danificados e com funcionamento comprometido, o que impede seu uso adequado pela população. A manutenção e revitalização desses bebedouros se fazem urgentes para assegurar saúde, conforto e segurança aos frequentadores da região, além de reforçar o compromisso do Poder Público com a qualidade dos espaços urbanos e de lazer.

Dessa forma, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito o encaminhamento à Secretaria Competente para que providencie os reparos e melhorias necessárias nos bebedouros da Avenida Queirós Júnior.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando
Pereira Antunes.03998092609
Dados: 2025.04.24 09:10:10 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE